



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2017.

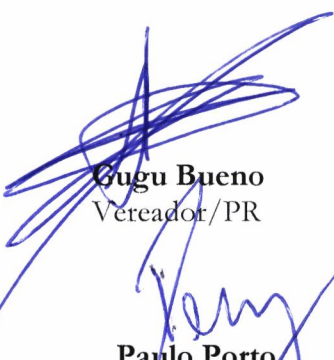
Recebido em 10/10/2017

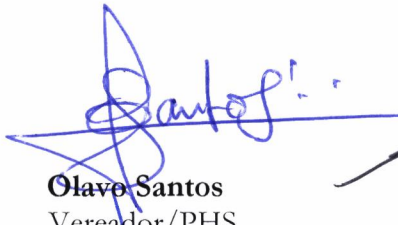
Protocolo:
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

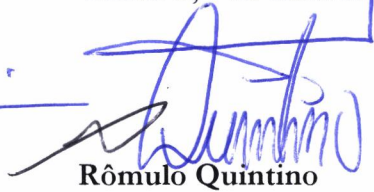
Os Vereadores subscritores da presente proposição, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer seja consignado nos anais desta Sessão Ordinária Votos de Pesar a Família da Professora Helley Abreu Batista, que veio a falecer quando, em ato heroico, tentou salvar várias crianças de um incêndio criminoso na creche Gente Inocente, na cidade Janaúba/MG, no último dia 5 de outubro do corrente.

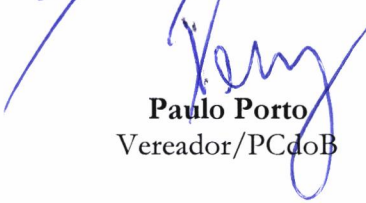
Dê-se ciência deste encaminhando cópia ao Exmo. Senhor Aduari Soares Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Janúna/MG, para que se faça chegar a família da Professora Helley.

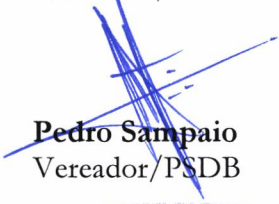
É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2017.


Gugu Bueno
Vereador/PR

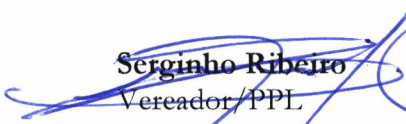

Olavo Santos
Vereador/PHS


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Paulo Porto
Vereador/PCdoB


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Serginho Ribeiro
Vereador/PPL


Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

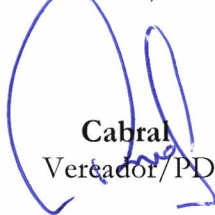

Parra
Vereador/PMDB


Damaceno Junior
Vereador/PSDC


Fernando Hallberg
Vereador/PPL


Policial Madril
Vereador/PMB


Alécio Espinola
Vereador/PSC


Cabral
Vereador/PDT


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC





Câmara Municipal de Cascavel

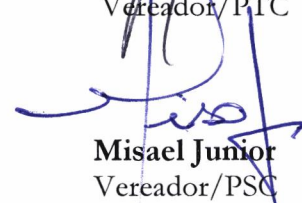
ESTADO DO PARANÁ


Jorge Bocassanta
Vereador/PROS


Josué de Souza
Vereador/PTC


Mauro Seibert
Vereador/PP


Mazutti
Vereador/PSL


Misael Junior
Vereador/PSC


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação

Esta Casa de Leis não poderia, em hipótese alguma, deixar de solidarizar-se com a família da Professora Helley Abreu Batista. A sua luta contra o vigilante que ateou fogo em uma Creche, ceifando a vida de várias crianças, mostrou a sua coragem e o seu ato heroico. Infelizmente, a Professora Helley não conseguiu sobreviver devido aos graves ferimentos. Porém, temos que reconhecer que ela foi sem dúvida alguma uma guerreira que colocou a sua própria vida para tentar impedir que um criminoso.

É com imenso pesar que apresentamos a Família da Professora Helley, esta proposição legislativa. Lamentável é a perda de um ente querido. Triste é a dor dos familiares e amigos que se despedem daquele com quem tiveram laços tão fortalecidos pelo tempo que conviveram. Não a conhecíamos pessoalmente, mas, somente pelo seu ato de bravura, nos sentimos emocionados e consternados pelo falecimento da Professora Helley.

Aos seus familiares, principalmente, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Professora Helley descanse em paz.

